

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ATO DA MESA Nº 076/ 2021-MD/AL

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação: **MARCELO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 26662, **JARDEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 16118, **CLEIDE HONORINA CALVINHO MENDES**, matrícula nº 58, **ALDA CONCEIÇÃO DANTAS DE SOUZA TOCANTINS**, matrícula nº 24977 e **ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11835, designados para comporem a Comissão na condição de membros.

Parágrafo Único – O servidor **Marcelo Gomes Pinheiro**, matrícula nº 26662, atuará como **Presidente** e como pregoeiro quando houver necessidade.

Art. 2º - Aos servidores será atribuída a Gratificação prevista no art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 5.810, de 24.01.94, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, conforme o Ato da Mesa nº 77/2013-MD/AL.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Francisco Melo Chicão
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente

Nilse Pinheiro
Deputada PROFª NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Dilvanda Faro
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária



Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ATO DA MESA Nº 078/ 2021-MD/AL

INSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a seguir relacionados para comporem a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão: **GUSTAVO DE CÁSSIO CORDOVIL CARVALHO**, matrícula nº 11785, **MARIA ROSA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 335 e **ANA PAULA LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 438, **MARCELO GOMES PINHEIRO (sem ônus)**, matrícula nº 26662 designados para comporem a Comissão na condição de membros.

Parágrafo Único – O servidor **Gustavo de Cássio Cordovil Carvalho**, matrícula nº 11785, atuará como **Pregoeiro**. O servidor **Marcelo Gomes Pinheiro**, atuará como pregoeiro quando houver necessidade.

Art. 2º - Aos servidores será atribuída a Gratificação prevista no art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 5.810, de 24.01.94, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, conforme o Ato da Mesa nº 77/2013-MD/AL.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Francisco Melo Chicão
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente

Nilse Pinheiro
Deputada PROFª NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Dilvanda Faro
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária



Assembleia Legislativa Estado do Pará
COSEPAR – COORDENADORIA DE SEGURIDADE PARLAMENTAR

Belém(PA), 01 de Junho de 2021

ERRATA

ATO DA MESA Nº 124/2021-MD-AL

Considerando o equívoco no nome do beneficiário no Ato de Mesa nº 124/2021 do Artigo 1º, publicado no diário oficial nº 34.596, em 27 de maio de 2021:

1- Onde se lê **MARCELO FERREIRA CHERMONT**

2- Leia-se **MÁRIO FERREIRA CHERMONT**

Na certeza do atendimento agradecemos antecipadamente.

Francisco Melo Chicão
Deputado Francisco Melo (Chicão)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Nilse Pinheiro
Deputada PROFª NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Dilvanda Faro
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 013/2021/TJPA - Pregão 014/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preço para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para salões de Tribunal de Juri, em quantidade e especificações técnicas definidas neste termo de referência, a fim de serem utilizados nas unidades judiciais (Tribunais de Juri) desta Egrégia Corte, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Itens 01, 02, 03, 08 e 11, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.502.318/0001-97, com sede na Avenida Manoel Novais, nº 911, bairro Centro, cidade de Sarinheira, Estado da Bahia, CEP 48.700-000, Fone/Fax: (75) 3261-3489, e-mail: licitacoescm@gmail.com // ROHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME - Itens 04, 05, 06, 07 e 09, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.172.252/0001-30, com sede na Rua 438, nº 401, Sala 01, bairro Morretes, cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP 88.220-000, Fone/Fax: (47) 3263-9457, e-mail: licitacoes@gmail.com // CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - Itens 10, 12 e 13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.142.525/0001-88, com sede na Rod. Prefeito João Luis da Silva, nº 68, bairro Costa do Rio Manipulita, cidade de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, CEP 88.980-000, Fone/Fax: (51) 99811-4712, e-mail: debberger@hotmail.com // TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI - Item 15, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.876.869/0001-18, com sede na Rua das Mangueiras, nº 141, bairro Badina, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-340, Fone/Fax: (31) 2127-3176, e-mail: brunog@traceboard.com.br // LICITACAO@TRACEBOARD.COM.BR // C KODAR DOS SANTOS INFO ELETRO - Item 16, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.314.972/0001-47, com sede na Avenida Tulluri, nº 1370, sala 01, bairro Vila Mourão, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.040-360, Fone/Fax: (41) 3026-1031, e-mail: cks@datagreen.com.br // Vigência: início em 18 de maio de 2021 e término em 18 de maio de 2022 // Dotação Orçamentária: Funções programáticas: 02.061.1417.8654; 02.061.1417.8655; 02.061.1417.8656 // Fonte de Recursos: 0118; Elemento de Despesa: 449052 // Data da assinatura: 18/05/2021 // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 660506

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA Nº 124/2021-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Pensão.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais, CONSIDERANDO com efeito a Lei Complementar nº 92, de 14 de Janeiro e 2014 - alterada pela Lei Complementar nº 96 - que extinguiu e liquidou o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - PALEP, criada pela Lei 4.797/78 e que era regida pela Lei Complementar nº 75/2010, é o documento legal que hoje rege as ações daquele instituto

e, no seu artigo 11, determina que "conceder-se-á pensão ao cônjuge ou companheiro sobrevivente ou dependente por morte do contribuinte ou aposentado, correspondente ao valor dos proventos de aposentadoria que o segurado recebia ou a que ele teria direito."

CONSIDERANDO assim, diante de tanta clareza da legislação em vigor, de acordo com o art.11, da Lei comp. 092/2014 concede, "a pensão será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito."

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa do Estado do Pará, exarado as fls.278 a 287, do Processo Administrativo nº5027/2020.

RESOLVE:
Art. 1º O Plano de Seguridade Social Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pagará, mais 50% de Pensão, ao Sr. MARCELO FERREIRA CHERMONT, beneficiário dependente legal, do falecido Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor MÁRIO MORAES CHERMONT, em complementação a pensão concedida, através do ATO DA MESA 261/2020/MD/AL, de 03 de setembro de 2020.

Parágrafo único. O pensionista referido no Caput deste artigo, terá direito a 100% dos proventos de Aposentadoria que o Ex-Deputado estadual MÁRIO MORAES CHERMONT, recebia na data do seu falecimento, correspondente a 16 (DEZESSEIS) anos de mandato, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar nº 92/2014, e Lei Complementar Nº096/2014.

Art.2º O valor da Pensão que trata o artigo anterior, será de R\$20.257,80(VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA e SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), equivalente a 100% do que recebia o titular, na época de seu falecimento.

Art.3º Este ATO, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 16 de maio de 2020, data do pedido de 100% de integralização.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

Deputado Francisco Melo - Chicão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada Prof.ª Nilse Pinheiro

Deputada Dilvanda Faro

1ª Secretária

2ª Secretária

Protocolo: 660504

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.119, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Memoranda nº 008/2021-DIPL, protocolado sob o Expediente nº 005833/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487; para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Engenharia de Manutenção, durante o impedimento da titular, ELINE DE SOUZA RIBEIRO, no período de 18-06 a 02-07-2021.

Protocolo: 660570